Manual de Boas Práticas Ambientais

Zona Franca Industrial da Madeira

Centro Internacional de Negócios da Madeira

SDM

Introdução

A S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., promoveu a certificação da gestão da Zona Franca Industrial em conformidade com a Norma ISO 14001:2004.

Tal orientação visou dotar a gestão do parque industrial de um referencial normativo de boas práticas ambientais reconhecido internacionalmente, já que a ISO (International Standards Organisation) é um organismo que, à escala global, elabora normas técnicas aplicáveis a todos os tipos de empresas e de actividades, de modo a que a actividade económica em geral seja mais eficaz, mais segura e mais amiga do ambiente.

Tal medida, para se tornar mais eficaz, necessita da adesão e do contributo de todas as entidades que desenvolvem a sua actividade no âmbito deste parque industrial.

É, pois, nesse sentido que criámos este manual que reúne um conjunto de boas práticas ambientais, que gostaríamos de ver adoptadas no exercício das mais variadas actividades económicas incrementadas na ZFI.

Contamos convosco, na qualidade de utentes ou de fornecedores de bens e serviços e, por conseguinte, de entidades interessadas, para connosco cooperarem na adopção de boas práticas ambientais, como as que de seguida propomos, compartilhando princípios e valores de preservação do ambiente e de prevenção da poluição.

1. A política ambiental

A implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na Zona Franca Industrial (ZFI) é intrínseca ao empenho que a S.D.M. tem colocado no desenvolvimento das condições de investimento e de operação neste parque industrial e é sinónimo da exigência que colocamos na assunção das nossas responsabilidades enquanto concessionária do Centro Internacional de Negócios da Madeira e que queremos projectar para o futuro.

O SGA representa uma oportunidade de aumentarmos a proposta de valor, não só aos investidores – actuais e potenciais clientes da ZFI –, mas a todos os seus "stakeholders", nos quais se incluem os nossos colaboradores, os trabalhadores de todas as empresas da ZFI, a comunidade do Caniçal, os nossos fornecedores, enfim todas as entidades que de uma forma directa ou indirecta se relacionam com o parque industrial, com a sua concessionária ou com as empresas que no seu âmbito funcionam e exercem a sua actividade.

No contexto da política ambiental, assumem importância fundamental três vectores: o estrito respeito pelas normas legais aplicáveis; a consideração da vertente ambiental como parte integrante do processo de análise da racionalidade económica subjacente à tomada de decisões; a extensão do compromisso de melhoria contínua, por norma aplicado na gestão geral e diária do parque industrial, aos processos instituídos no âmbito do SGA.

Tais princípios aplicar-se-ão à construção de novas infra-estruturas e na manutenção das actuais, no planeamento e prossecução das actividades de gestão do parque industrial, no acompanhamento e monitorização das actividades das empresas licenciadas para operar na ZFI, procurando sempre fazer com que a resultante traduza uma mais valia ambiental, juntamente com uma necessária e adequada racionalidade económica, sem a qual não é possível a consecução da actividade económica com perspectiva de futuro.

2. A norma NP EN 14001:2004

Fixa um conjunto de requisitos e procedimentos, que podem ser objectivamente auditados, relativos a um sistema de gestão ambiental de uma qualquer organização que pretenda estabelecer e por em prática uma política de objectivos que visam a melhoria do ambiente, estabelecidos em função de aspectos ambientais significativos, de preceitos legais aplicáveis e outras exigências que subscreva.

3. Boas práticas a adoptar pelos utentes e outros utilizadores do parque industrial

Adiante recomendamos um conjunto de procedimentos e de medidas que considerámos passíveis e desejáveis de serem seguidas pelos utentes do parque industrial, as quais, em função dos seus efeitos benéficos para o ambiente, consideramos boas práticas ambientais.

3.1 - Água

- Adopte práticas que permitam controlar e reduzir o consumo de água potável;
- Utilize equipamentos que permitam, só por si, reduzir o consumo de água (por exemplo, utilize torneiras com redução de caudal ou torneiras de pressão);
- Mantenha em adequado estado de funcionamento os equipamentos e instalações da rede interna de água potável (torneiras, canalizações) como forma de evitar perdas.

Sabia que...

Reciclar uma tonelada de papel/cartão poupa 20 árvores ou contribui para economizar 10m3 de água.

Em 2011, foram recolhidos selectivamente, 40,50 toneladas de papel/cartão, contribuindo para reduzir em 809 o número de árvores abatidas.

3.2 - Águas residuais

Evite e previna a descarga dos seguintes produtos no esgoto residual ou pluvial:

- Produtos perigosos, combustíveis, inflamáveis, tóxicos, explosivos e corrosivos;
- Produtos resultantes de pinturas e de outras obras;
- Gorduras e óleos alimentares.

3.3 - Energia

- Implemente procedimentos que conduzam à poupança de energia;
- Prefira os equipamentos com melhor performance energética;
- Mantenha os equipamentos em bom estado de manutenção para evitar consumos excessivos;
- Recorra sempre que possível a energias renováveis;
- Utilize sempre que possível lâmpadas de baixo consumo.

3.4 – Resíduos sólidos

A recolha de resíduos sólidos no parque industrial é efectuada de modo selectivo, nos termos estabelecidos e do vosso conhecimento. A fim de fomentar um melhor funcionamento do sistema e a optimização da sua resultante, designadamente ao nível da valorização dos resíduos, recomenda-se a adopção das seguintes directrizes:

- Utilize contentores padronizados indicados pela gestão do parque industrial;
- Promova uma correcta utilização dos contentores de modo a evitar o transbordo de resíduos líquidos ou sólidos;
- Separe convenientemente os resíduos e coloque os contentores em local estipulado para o efeito, sem nunca bloquear ou limitar os acessos;

Sabia que...

Reciclar uma tonelada de plástico permite poupar 130 quilos de petróleo.

Em 2011, foram separadas 28,06 toneladas de plástico na ZFI, o que terá permitido, através da respectiva reciclagem, economizar 3.648 quilos de petróleo.

- Não misture resíduos no mesmo contentor;
- Coloque os resíduos perigosos em contentores próprios;
- Verifique a eventual presença de PCB's nos equipamentos existentes nas unidades fabris, seguindo, em caso afirmativo, os procedimentos legalmente aplicáveis para a sua eliminação e descontaminação;
- Os resíduos industriais, devem ser transportados a destino final por uma entidade devidamente credenciada para o efeito. É responsabilidade do produtor assegurar-se disso, bem como, garantir a emissão da guia que deverá acompanhar o respectivo transporte;
- Exija uma cópia da guia de transporte à empresa de transporte de resíduos à qual contratou o serviço;
- Encaminhe as baterias, os tinteiros e os toners para reciclagem;
- Os óleos, sejam alimentares ou minerais, são reutilizáveis. Entregue-os a um operador autorizado para que sejam valorizados.

3.5 – Ar

- Respeite o limite de velocidade de 40 km/h no interior do parque industrial e evite as acelerações constantes. Estará a contribuir para a redução da libertação de CO2 para a atmosfera;
- As instalações industriais com emissões relevantes de contaminantes atmosféricos, devem adoptar medidas mitigadoras dos seus efeitos, de forma a assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão. Encaminhe as baterias, os tinteiros e os toners para reciclagem.

3.6 - Produtos químicos

Utilização/aquisição

- Utilize produtos de limpeza sem fosfatos e sem cloro;
- Utilize sempre produtos amigos do ambiente (certifique-se através dos respectivos rótulos);

Sabia que...

Uma árvore tem capacidade para absorver 25kg/CO2 por ano.

A S.D.M. plantou na ZFI 2.553 árvores, contribuindo para uma absorção de 63,8 toneladas de CO2 por ano.

Até ao final de 2012, prevê-se que sejam plantadas mais 300 árvores, o que futuramente irá contribuir para uma absorção adicional de 7,5 toneladas de CO2 por ano.

- Peça ao seu fornecedor que lhe entregue as fichas de segurança, de modo a que possa ter a certeza que manuseia os produtos em segurança e em conformidade com as regras estabelecidas pelo fabricante.

Armazenagem

- Construa bacias de retenção para conter os efeitos de possíveis derrames;
- Siga as instruções de armazenagem indicadas na ficha de segurança de cada produto;
- Mantenha limpos os pavimentos;
- Mantenha em bom estado de conservação os rótulos e as embalagens;
- Organize os materiais por categorias, mantendo os oxidantes afastados dos inflamáveis e combustíveis, devido à sua reactividade e tendência para gerar calor;
- Elimine ou controle as fontes de ignição;
- Mantenha os produtos em local próprio, assinalado e de acesso controlado.

Manuseamento

- Conheça e dê a conhecer os riscos associados ao produto a ser manuseado, através das fichas de segurança;
- Controle as condições em que se encontram os rótulos;
- Proíba comer, beber ou fumar na proximidade de locais onde existam produtos químicos;
- Não cheire nem prove produtos químicos;
- Feche e guarde as embalagens após cada utilização.

Sabia que...

Reciclar 1 quilo de vidro permite fabricar 1 quilo de vidro novo. A energia poupada com a reciclagem de uma garrafa de vidro de 1 litro, equivale a um consumo de 9 litros de gasolina.

Na ZFI foram separadas 43,36 toneladas de vidro.

Derrames

- Utilize materiais absorventes adequados (veja as respectivas fichas de segurança dos produtos). Os resíduos daí resultantes devem ser enviados para o destino final previsto, em embalagem ou recipiente adequado.

3.7 - Ruído

- Devem ser observadas as regras no domínio das emissões sonoras aplicáveis a equipamentos com utilização no exterior. Os equipamentos devem dispor de marcação CE, o nível de potência sonora garantido e possuir uma declaração de conformidade CE;
- No caso de a actividade desenvolvida implicar elevados níveis de emissões sonoras para o exterior, deverão ser tomadas medidas para avaliar o impacte por elas causado e aplicar medidas mitigadoras, se os níveis de ruído assim o determinarem.

3.8 - Incêndios

- Muitas das situações de incêndio podem ser facilmente controladas nos seus estágios iniciais, evitando-se perdas e danos significativos para o ambiente quando assim acontece. Mantenha os equipamentos de combate a incêndios em adequado estado de funcionamento e em local devidamente conhecido e assinalado. Mantenha actualizado um plano de emergência, teste-o e divulgue-o internamente.
- Em incêndios de maiores proporções, siga os procedimentos estabelecidos para o efeito no plano de emergência interno e externo. Este manual apresenta alguns contactos úteis nesse sentido;
- Cumpra a legislação de segurança contra incêndios.

3.9 - Obras e Empreitadas

Para além das recomendações aqui efectuadas, aplicáveis nos domínios acima mencionados, referimos ainda alguns procedimentos, cuja adopção recomendamos nas obras ou empreitadas da responsabilidade de utentes do parque industrial:

Materiais de construção a utilizar

- Deverá ser evitado o uso de materiais ou produtos contendo substâncias ou preparações perigosas, designadamente, metais pesados, amianto, PCB's, pesticidas, solventes ou de outras cuja utilização esteja limitada ou interdita, em conformidade com a legislação em vigor;
- Dever-se-á, sempre que possível, substituir os produtos perigosos por produtos menos agressivos para o ambiente, nomeadamente optando por tintas de base aquosa e sem metais pesados e por produtos de limpeza e manutenção biodegradáveis;
- Todos os trabalhadores que utilizem produtos que contenham uma ou mais substâncias perigosas, devem ter acesso às respectivas fichas de segurança, que contêm, entre outras, informações sobre a perigosidade dos produtos para o ambiente. As fichas deverão encontrar-se disponíveis em local acessível e devidamente identificadas;
- Deverão ser utilizados apenas produtos contidos em embalagens ou recipientes devidamente rotulados e observadas as instruções de manuseamento e utilização que constam da rotulagem e das respectivas fichas técnicas e de segurança;
- Na selecção de materiais de isolamento, deverão ser preferidos materiais que não integrem componentes perigosos na sua composição.

Movimentação de terras

- A movimentação de terras produz normalmente grandes quantidades de poeiras que são prejudiciais para os trabalhadores e constituem um factor de poluição para o meio ambiente. De forma a evitar a sua dispersão, é aconselhável recorrer à utilização de meios de irrigação que façam com que sedimentem;
- Dependendo da natureza e dimensão da obra, poderá existir a necessidade de implementar outras medidas, designadamente; a instalação de sistemas de lava-rodados ou de mecanismos de redução dos fluxos de transportes de e para a obra.

Resíduos gerados

- A cada transporte de resíduos resultantes de qualquer tipo de obras, deve corresponder uma guia de acompanhamento de resíduos que comprove o seu local de destino adequado e a identificação do resíduo em causa, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER);
- Deverá ser promovida a separação dos resíduos e evitada a mistura indiscriminada de resíduos perigosos com não perigosos. A obra deverá dispor de recipientes adequados a cada tipo de resíduos produzidos;
- Dever-se-á proceder à separação dos resíduos com potencial de reciclagem, com vista a sua posterior valorização;
- É expressamente interdito o abandono de quaisquer tipos de resíduos;
- É proibido efectuar qualquer tipo de queimadas a céu aberto;
- São interditas qualquer tipo de descargas para o solo, linhas de água ou redes de drenagem de águas (residuais ou pluviais), designadamente, de materiais, substâncias ou preparações explosivas ou inflamáveis, tóxicos ou perigosos, assim como, de entulhos e areias;

- No armazenamento de produtos, preparações ou substâncias perigosas, deverão ser utilizadas bacias de retenção para contenção de eventuais derrames, assegurando-se o encaminhamento das águas contaminadas para o destino adequado. Em caso de derrame acidental dever-se-á proceder à sua remoção imediata com material absorvente.

Tais práticas ao serem implementadas, contribuirão seguramente para evitar incidentes ambientais ou para, no mínimo, mitigar os seus efeitos sobre o meio ambiente se de todo não for possível evitar a sua ocorrência.

Na eventualidade de serem detectados incidentes ambientais no âmbito da ZFI, expressamos toda a disponibilidade para colaborar na identificação das respectivas causas e na procura de medidas que, de acordo com o espírito da Norma, venham a evitar ou a dificultar a ocorrência de novos incidentes.

Nesse sentido, estamos abertos a que nos sejam informados eventuais futuros incidentes ambientais, ou situações que potencialmente a eles possam conduzir, para que possamos promover a devida e adequada resposta junto das entidades com responsabilidade na matéria.

Esta será informação relevante para a prevenção da poluição e, por conseguinte, para a preservação do ambiente.

A vossa adesão à prática diária das medidas, princípios e valores expressos neste manual, influenciará de forma decisiva o desempenho ambiental da Zona Franca Industrial, através do progresso contínuo da prevenção da poluição e da preservação do ambiente.

4. Contactos úteis

Entidades Externas de Intervenção	Número de Telefone
Protecção Civil	291 700 112
Emergência - N.º Nacional	112
Bombeiros Municipais de Machico	291 965 183

Contactos da S.D.M.	Horas/dias laborais (2ª-5ª feira das 9h00-18h30; 6ª feira das 9h00-17h30)	Horas/dias não laborais (2ª-6ª feira das 18h30- 9h00)
Telefone fixo (Escritórios)	291 201 333	-----
Portaria (Securitas)	-----	291 960 174

Outras Entidades de Intervenção	Número de telefone
Brigada fiscal - GNR - Caniçal	291 969 420
Ambulâncias	291 700 115
PSP - Machico	291 965 574
APRAM - Administração dos Portos da RAM	291 208 600
Autoridade Marítima	291 213 110
Hospital Cruz de Carvalho	291 705 600
Centro de Saúde de Machico	291 969 130
Centro de Saúde do Caniçal	291 961 701
Intoxicações	808 250 143

Este manual está disponível apenas em formato digital.

A produção de papel implica a destruição de recursos naturais e o aumento de resíduos e de poluição.

Sugerimos que evite a impressão deste documento por forma a minimizar o consumo de papel e tinta, bem como o consumo de energia necessária à sua impressão.

O Ambiente agradece!

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
Rua da Mouraria, n.º 9- 1º | P.O. Box 4164 | 9001-801 Funchal | Madeira | Portugal
Tel: (+351) 291 201 333 | Fax: (+351) 291 201 399 | E-mail: sdm@sdm.pt